

Lei n.º 326/92

O Prefeito Municipal de Pereira,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica aberto na contadaria
municipal um crédito adicional na importan-
cia de R\$ 821.000.000,00 (oitocentos e vinte e

907/96

um milhão de cruzeiros), destinado a suplementar as dotações do Orçamento Programático vigente, constante do anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei:

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucuias, em 17 de Dezembro de 1992.

Miguel Souza
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Líbia de Sálma Xavier
Secretaria.

Dotação a Suplementar

1 - Unid. Orçamentária: 2.1 Administração e Finanças F.07

Func. Programática: 03080322.02

Elem. de Despesas 3111 - pessoal Civil

Valor: CR\$ 75.000.000,00

2 - Unid. Orçamentária: 2.1. Administração e Finanças F.09

Func. Programática: 03080322.02.

Elem. de Despesas 3131 - Remuneração de Funcionários Públicos

Valor: CR\$ 1.000.000,00.

3 - Unid. Orçamentária: 2.1. Administração e Finanças F.010

Func. Programática : 03080322.02.

Elem. de Despesas : 3132 - Outros Serviços e Encargos
Valor : Cr\$ 15.000.000,00

4- Unid. Orcamentária : 2.1 Administração e Finanças F.014.

Func. Programática 03080322.03.

Elem. de Despesas : 4351 - Amortização da Dívida Pública -
Valor : Cr\$ 15.000.000,00

5- Unid. Orcamentária 2.2. Educação e Cultura . F.020

Func. Programática : 08421882.05

Elem. de Despesas 3111 - Pessoal Civil .

Valor : Cr\$ 65.000.000,00.

6- Unid. Orcamentária : 2.2. Educação e Cultura . F.020

Func. Programática : 08421882.05.

Elem. de Despesas 3120 - Material de Consumo

Valor : Cr\$ 50.000.000,00

7- Unid. Orcamentária : 2.2. Educação e Cultura F.023

Func. Programática : 08421882.05.

Elem. de Despesa . 3132 - Outros Serviços e Encargos

Valor : Cr\$ 50.000.000,00

8- Unid. Orcamentária . 2.2. Educação e Cultura . F.024 (Merenda)

Func. Programática 08421882.06

Elem. de Despesa 3120 - Material de Consumo.

Valor Cr\$ 3.000.000,00

9- Unid. Orcamentária : 2.3. Saúde Pública F.034

Func. Programática : 13754282.09.

Elem. de Despesas 3111 - Pessoal Civil

Valor Cr 110.000.000,00

10- Unid. Orcamentária 2.3 Saúde Pública F.035

Func. Programática 13754282.09

Elem. de Despesa 3120 - Material de Consumo.

Valor : Cr\$ 20.000.000,00

11- Unid. Orcamentária . 2.4 Assistência . F.043

Func. Programática 15814862.11

Elem. de Despesa 3120 - Material de Consumo

97

Valor CR\$ 5.000.000,00

12. Unid. Orçamentária 2.4 Assistência - F. 044

Func. Programática 15814862.11

Elem. de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos

Valor: CR\$ 5.000.000,00

13. Unid. Orçamentária 2.4 Assistência - F. 50

Func. Programática 15824922.13

Elem. de Despesa 3113 Obrigações Patronais.

Valor: CR\$ 45.000.000,00

14. Unid. Orçamentária 2.4 Assistência F. 051

Func. Programática 15824952.14.

Elem. de Despesa 3251 - Inativos.

Valor CR\$ 2.000.000,00

15. Unid. Orçamentária 2.5 Serviços Urbanos e Obras F. 054

Func. Programática 10585752.17

Elem. de Despesa 3111 Pessoal Civil

Valor CR\$ 95.000.000,00

16. Unid. Orçamentária 2.5 Serviços Urbanos e Obras F. 055.

Func. Programática 10585752.17.

Elem. de Despesa 3120 - Material de Consumo.

Valor: CR\$ 15.000.000,00

17. Unid. Orçamentária 2.5 Serviços Urbanos e Obras F. 057

Func. Programática 10585751.16.

Elem. de Despesa 4110 Obras e Instalações.

Valor CR\$ 25.000.000,00

18. Unid. Orçamentária 2.5 Serviços Urbanos e Obras - Velórios F. 063

Func. Programáticas 10603261.12.

Elem. de Despesa 4110 Obras e Instalações

Valor CR\$ 25.000.000,00

19. Unid. Orçamentária 2.6 Serviços de Água e Esgoto - F. 067

Func. Programática 13764472.18

Elem. de Despesa 3120 - Material de Consumo

Valor CR\$ 5.000.000,00

20. Unid. Orçamentária: 2.6 Serviços de Água e Esgoto F. 068

Func. Programática 13764472.18

Elem. de Despesa 3132 Outros Serviços e Encargos

Valor CR\$ 15.000.000,00

21. Unid. 2.6 Serviços de Água e Esgoto F. 070

Func. Programática 13764471.24

Elem. de Despesa 4110 Obras e Instalações

Valor CR\$ 10.000.000,00

22. Unid. Orçamentária 2.6 Serviços de Água e Esgoto F. 071

Func. Programática 13764471.25

Elem. de Despesa 4110. Obras e Instalações

Valor CR\$ 10.000.000,00

23. Unid. Orçamentária 2.7 Transportes e Serviços de Estradas de Rodagem F. 075.

Func. Programática 16885342.19

Elem. de Despesa 3111 Pessoal Civil

Valor CR\$ 90.000.000,00

24. Unidade Orçamentária 2.7 Transporte e Serviços de Estradas de Rodagem F. 076.

Func. Programática 16885342.19

Element. de Despesa 3120 Material de Consumo.

Valor CR\$ 50.000.000,00

25. Unidade Orçamentária 2.7 Transporte e Serviços de Estradas de Rodagem F. 077

Func. Programática 16885342.19

Elem. de Despesa 3132 Outros Serviços e Encargos

Valor CR\$ 20.000.000,00